

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
Evandro Renato Rigotti / 131781021	Fiscal de Obras Públicas / 19/100530/2010	V	VI	04/02/2020
José de Souza Filho / 3757022	Fiscal de Obras Públicas / 57/101789/2017	VII	VIII	24/12/2019
José Pimenta de Queiroz / 35280021	Agente de Serviços de Engenharia / 19/100613/2010	III	IV	25/03/2020
Sebastião Joel Freitas da Silva / 34052021	Mecânico Especializado de Máquinas / 19/100528/2010	VII	VIII	17/02/2020

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 054, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO, matrícula n. 427664023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Empreendimentos Infraestrutura Urbana da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, em substituição a titular Zuleide Simabuco Higa, matrícula n. 133232021, durante a Licença Médica, com validade a contar de 13 de abril de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0459, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, à SILVIA FERREIRA DA CUNHA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Jiro Sunada, matrícula n. 85343021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe 242/D/444, código 30002, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0802891-60.2014.8.12.0001, com validade a contar de 1º de março de 2020 (Processo n. 55/501186/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0460, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, à MARIA DE SOUZA BRILTES E HILDEFONSO BRILTES, na condição de Genitores, beneficiários do servidor falecido, Ricardo de Souza Briltes, matrícula n. 78559021, que detinha o cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente Condutor de Veículos, classe B, nível II, código 70042, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme autos n. 0827712-60.2016.8.12.0001, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2020 (Processo n. 55/500824/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0461, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MANOEL PEREIRA LEMES, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Albertina Gomes Lemes, matrícula n. 124161021, que detinha o cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível VII, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500800/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0462, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOAZ TOMAZ DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Edileuza Bezerra de Oliveira, matrícula n. 77126021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de fevereiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501022/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0463, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ELISETE CAMARGO IUNES, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Iussef Tajher Iunes, matrícula n. 61221022, que detinha o cargo de Procurador de Entidades Públicas, 1ª categoria, referência 235/PRI/6, código 80020, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de dezembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/201126/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0464, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à DAIANE DE PAULA SILVA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Artur Kemechian, matrícula n. 432015022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária,

função Investigador de Polícia Judiciária 3ª classe, símbolo 193/224/B1, código 40288, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III e VIII, letra "b", item II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de fevereiro de 2020, o benefício será correspondente ao período de 6 (seis) anos. (Processo n. 55/501101/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0465, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ARLINDO RAMOS DE SOUZA, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Sebastiana Francisca da Silva Souza, matrícula n. 93127021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500567/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0466, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANISIA ALVES DA SILVA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Vicente Inácio da Silva, matrícula n. 40793021, que detinha o cargo de Copeiro, classe D, nível VII, código 90235, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de dezembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 29/002313/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0467, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANGELO TORRES SANABRIA, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Rafaela Silva Sanabria, matrícula n. 24343022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 29/006005/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0468, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, à MAGDA ROLDÃO DE SOUZA BARRIOS, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Newton Cesar Barrios, matrícula n. 23817022, que detinha o cargo de 3º Sargento-BM, Símbolo 231/3SG/5, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, incisos III e VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de novembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/505873/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0469, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, à ESTER FLAUSINO SANTANA, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, Juarez Ferreira de Santana, matrícula n. 107549021, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, Símbolo 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de dezembro de 2019, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/506183/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0470, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ARSENIO MARCOS PORTELA MACHINSKY, na condição de filho – maior inválido, beneficiário da servidora falecida, Ayde Maria Portela Machinsky, matrícula n. 14565021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, símbolo 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500289/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV N. 0471, DE 20 DE abril DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Douglas Lima da Silva, matrícula n. 73337026, Gerente da Gerência de Análise de Benefícios, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de abril de 2020 a 18 de agosto de 2020, durante sua licença gestante da titular Natália Koshiikene Damasceno Ramires, matrícula n. 23753022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companheira

Interessado: Ivone Flausino da Silva

Processo: 55/506183/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 540/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
24397022	Jorge Roberto e Silva	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/505926/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1ª de outubro de 2019, com base na Manifestação n. 1.062/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" IMASUL N. 043, DE 22 DE Abril DE 2020.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SAD/AGEPREV/Diretoria da Perícia Médica Previdenciária.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
471055022	Gilcielen da Silva Santos	Inicial	15	13/04/2020 a 27/04/2020	132287

**CAMPO GRANDE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças do  
Instituto de Meio Ambiente de MS